



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 609/2025 – Processo nº 730/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de baterias para a manutenção do veículo Caminhão Basculante Mercedes Benz Atron 2729 K/36 2014/2014, placa IVP 1796 (pac) CHASSI: 9BM693388EB959466 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **ADILSON DILCEU WENDLAND** pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV BRASIL, 156, SANTO ÂNGELO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.298.991/0001-59. O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).

Sete de Setembro/RS, 18 de novembro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 730/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 609/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: ADILSON DILCEU WENDLAND

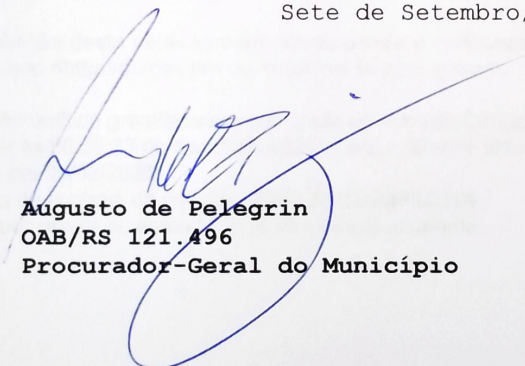
VALOR R\$: 1.500,00

OBJETO: Aquisição de baterias para a manutenção de caminhão basculante Mercedes Benz Atron, 2014/2014.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 18 de novembro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora